



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.344/84

Em 06 de Junho de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e ,

-Considerando que chegou ao nosso conhecimento que a Santa Casa de Louveira não vem atendendo à população, inobservando o horário de funcionamento;

-Considerando que a par de não cumprir o horário, sistematicamente se mantém fechada à noite e aos sábados e domingos;

## R E S O L V E

Designar os Senhores:- DRª ANA MARIA CONSENTINO MULLER, DR. OSVALDO BEANI e DR. UBIRAJARA DE SOUZA TAVARES, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Vistoria e Avaliação dos serviços de atendimento Hospitalar prestados pela Santa Casa de Louveira, à população.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 06 de Junho de 1.984.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 06 de Junho de 1.984.

  
JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração